Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 326 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/03/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Agricultura, que realize a adequação e cascalhamento da Estrada Rural Linha 47, no trecho compreendido entre a estrada Jangada Taborda e Recanto Cisclevel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de março de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

Solicito da Secretaria Municipal de Agricultura o cascalhamento e obras de adequação da estrada Linha 47, no trecho supracitado.

O local se encontra degradado, a estrada possui dezenas de declives, buracos e desníveis, que causam insegurança nos condutores de veículos, principalmente de carretas que escoam a produção da região e maquinário pesado que sofre com as deformidades da estrada.

Nesse sentido, solicito que a Secretaria realize a adequação do local, nivelando a estrada para trazer mais comodidade e segurança aos condutores de veículos, e então realize o cascalhamento, para evitar derrapagens e atolamentos de carros e maquinas em dias de chuva.

Sabemos da elevada demanda desta secretaria, mas solicito atenção especial a região que tanto carece dessas obras.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA